



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

Ata de Reunião Comissão

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniu-se na sala do Secretário de Governo, no terceiro andar do Centro Administrativo a Comissão Especial para o processo de transformação digital no Âmbito da Administração Pública Municipal a fim de julgar os procedimentos ocorridos durante a Prova de Conceito consignada no item 8 do Edital 073/2024 cujo licitante ganhador em primeiro lugar foi a empresa IPM Sistemas Ltda. Franqueada a palavra Jorge entende que o sistema atende às viabilidades da Contabilidade tanto quanto dos atributos da Secretaria de Saúde. Em relação a esse último tópico a gestão final ficará sob a decisão dos gestores municipais de saúde. Sebastião destacou a questão sobre o módulo de Licitação e o layout do ano de 2025 que não foi apresentado, Felipe emendou que a lei de LGPD não permitia tal manifestação em uma base de uma prefeitura ativa. Destacou ainda que a partir de 2025 multa para o gestor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bruno ressaltou que os questionamentos feitos e não atendidos de momento pelo corpo de representantes da empresa e responsáveis pela apresentação da Prova de Conceito seriam sanados no período da migração – afirmação repetidas por vários membros. Conforme apresentação o Sistema possui uma gama de serviços maiores do que o atual sistema implantado na Prefeitura. Lembrou que uma visita técnica seria importante para atender às dúvidas práticas em relação a acontecimentos imprevisíveis do dia a dia. Sobre a mudança e possibilidade de unificação do cadastro Felipe do TI explicou que a permissão pode ser filtrada e os pontos específicos podem ser ajustados com criação de campos destinados ao Cadastro Imobiliário, ao Demsur, à Câmara e demais órgãos constitutivos permitindo assim atender às necessidades de cada órgão. Representando a Câmara Leila levantou a questão da inviabilidade dela visitar alguma prefeitura, mas telefonar e averiguar as questões levantadas na reunião. Ficou de realizar as tratativas durante o dia e relatar sua experiência no grupo de Whatsapp da Comissão. Retornando à questão do Layout da Licitação destacou-se a importância de se comprometer a Licitante em apresentar até o final de cada ano as mudanças ofertadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG. Em síntese foi aprovada a Prova de Conceito com destaques alinhados nos comentários dos integrantes da Comissão e posterior encaminhamento aos Fiscais do Contrato caso não se adequem à realidade prática do dia a dia dos trabalhos cotidianos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

Sebastião Álvaro Vasconcelos Jr.

Felipe Soares Ribeiro

Arthur Aguiar de Oliveira

Alex Lourenço de Oliveira

Bruno César Werneck

Pedro Alves Vieira Júnior

Gilmar Mendes Cerqueira Júnior

Cássio Dias Duarte

Roberto Sabbadini Júnior

Leila Angélica de Araújo Machado

Jorge Luiz Ferreira Carvalho